

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

DECISÃO Nº 044/CCIUFMT

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 06/03/2024;

Considerando a necessidade de disciplinar o que diz o regimento no art. 55 e 56 do Regulamento da Consulta Informal.

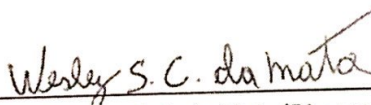
A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão:

Art. 1º Nos casos de eleitores cujo o nome aparecer na lista de votantes, mas estiver em uma urna com designação de voto em separado, não precisará imprimir o vínculo, bastando escrever nome completo, CPF, RGA/SIAPE em uma folha branca e colocado dentro do envelope grande, como é o caso do HUJM (DOCENTES E DISCENTES) e Pontal do Araguaia.

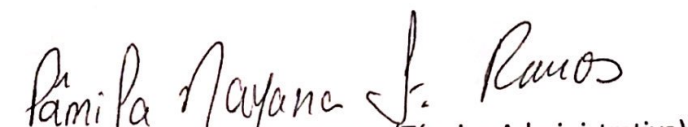
Art. 2º Nas demais urnas o voto em separado poderá ser realizado mediante apresentação impressa de vínculo funcional e/ou acadêmico (Planilha de horário ou SIAPE).

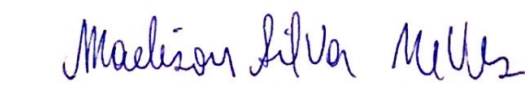
Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 06 de março de 2024



Wesley S. C. da Mata (Discente)
Coordenador Geral


Pamila Nayana Ferreira Ramos (Técnica Administrativa)
Coordenadora Geral


Maelison Silva Neves (Docente)